



Decisão Requisição nº 98/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, IV, “a”, da Lei nº14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde no processo administrativo nº 3.109/2024, para aquisição de peças para manutenção do veículo Ambulância, placa JCJ 8E97.

Dom Pedrito, 01 de março de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**